

João Monlevade, 26 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 215/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral)

Fornecedor: CRI

Paciente: Geraldo Vitor Lopes

Município: Catas Altas- MG

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CRI, para o paciente mencionado acima.

O Município de Catas Altas-MG solicitou o exame de Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral), conforme pedido médico. Entretanto, no laudo do paciente (documento anexo), consta que foi realizado Ressonância Magnética do Quadril Direito.

Mediante pesquisas realizadas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado pelo paciente são procedimentos similares, pois coxo femural e quadril são a mesma estrutura, a nomenclatura que é diferente. Cabe ressaltar ainda que, o valor dos procedimentos são os mesmos.

Conforme informações prestadas e análise de documento, o Controle Interno vem emitir sua opinião

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral) no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais)**, conforme item 14, anexo IV, do contrato de 023/2022, firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG